

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI No. 0143/97 DE 28/02/97

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, ESTADO DE SANTA CATARINA, faco saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Camara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

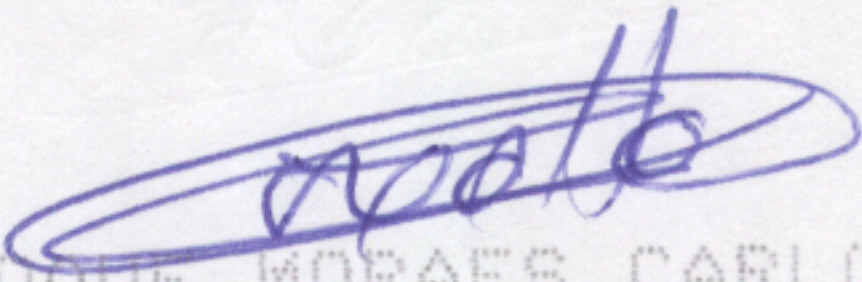
Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em Doacao, um terreno com area de 5.500m², do Sr. ANTONIO NAZARIO, sito as margens da Br-282, junto a Sede do Municipio.

Artigo 2o. - O terreno ora doado nao tera onus algum para o doador, comprometendo-se a Prefeitura Municipal de Vargem, com as despesas de escritura.

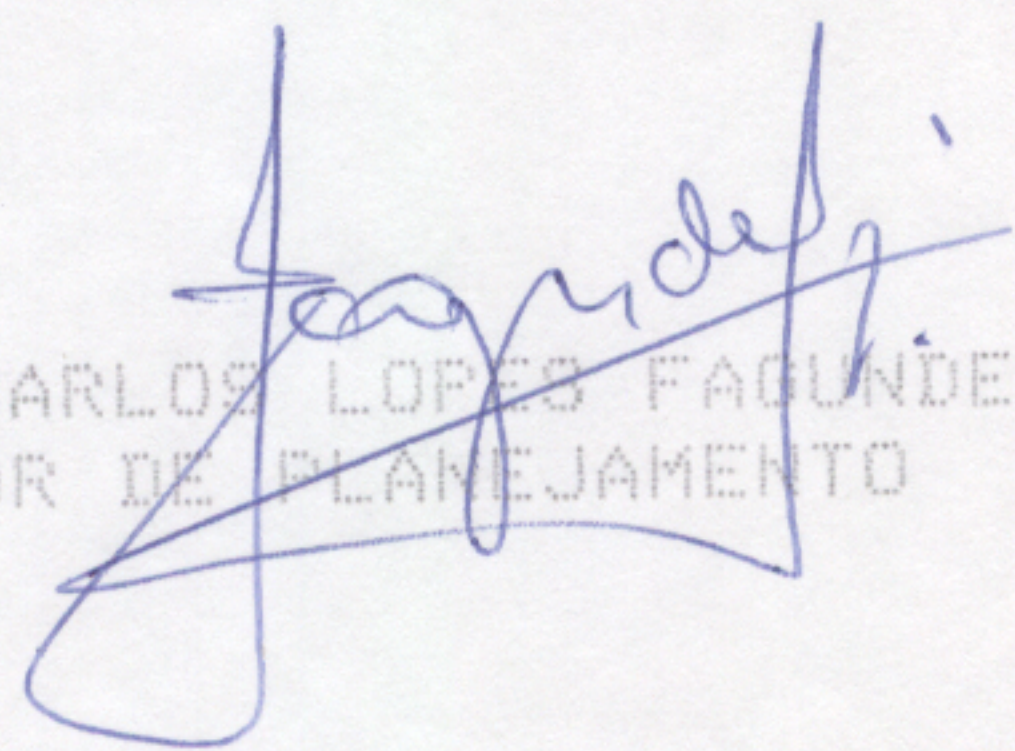
Artigo 3o. - O terreno referido no artigo 1o., sera para posterior utilizacao na construcao de um Terminal Rodoviario e Um Predio para delegacia de Policia.

Artigo 4o. - Revoagadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Vargem, 28 de Fevereiro de 1997


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 28 DE FEVEREIRO DE 1997


NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO